

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 534
Protocolo: 000-01663/2016

PORTARIA D.G. Nº 162/2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, e as informações constantes no doc. 02, do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 01663/2016,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-2, matrícula Nº 30816353, a fim de verificar nas Varas do Trabalho de Imperatriz e Açailândia, o modelo de gestão do setor de arquivo daquelas Unidades, com vistas a reorganizar o referido setor, tendo em foco o processo de eliminação de autos em curso neste TRT.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **6 a 8 de abril de 2016**, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

(Datado e Assinado Digitalmente)

Adriana Albuquerque de Brito
Diretora-Geral

/aagsf